

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95011/2024

De: CPL <mg.cpl@conab.gov.br>

Data: 07/11/2024 10:41

Para: romariogold64@gmail.com

CC: financeiro@somarservicos.com.br

Prezados, bom dia,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos abaixo, seguem considerações.

Atenciosamente,

JAQUELINE DE MORAES GOMES

Sureg MG - Pregoeira

Em 06/11/2024 12:35, romariogold64@gmail.com escreveu:

Prezados senhores,

Bom dia,

SOMAR SERVIÇOS LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ nº 16.551.358/0001-42, visando sua participação e melhor balizamento de sua proposta no pregão eletrônico em referência, cujo objeto são serviços de limpeza para as unidades de **UBERABA E UBERLÂNDIA**, após leitura detalhada do edital e anexos, entende alguns pontos, conforme segue:

1. Os endereços referentes às unidades mencionadas e onde serão executados os serviços são servidos por linhas regulares de transporte coletivo;

R.: A região onde está localizada a Conab Uberlândia é atendida pelas linhas A510, A511, A213 e D281. A UA/Uberaba é atendida pela linha Distrito Industrial II (informação extraída do google maps), entretanto, estas informações deverão ser checadas pela licitante, pois podem estar desatualizadas; para tanto sugerimos a realização de visita às unidades.

2. As exigências referentes a alínea G e suas subalíneas e a H serão cobradas somente da empresa vencedora e quando da assinatura do contrato. Se não será uma forma de restringir a competitividade do certame.

R.: Pressupondo tratar-se da alínea "G" do subitem 11.4.2, esclarecemos que a comprovação da regularidade consta como exigência para a habilitação e será aferida através de consulta ao link do Ministério do Trabalho - <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, conforme informado na subalínea "g.4".

Quanto à reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica, conforme previsto no art. 3º do Decreto 11.430/2023, não haverá aplicação à contratação da Conab vez que a previsão é para contratos com quantitativos mínimos de vinte e cinco colaboradores.

Com base nos itens acima, pergunta: entendimentos corretos?

Certa de uma resposta com a maior brevidade possível para sequência no processo, desde já agradece.

Atenciosamente,

ROMÁRIO PEREIRA RIBEIRO

(31) 98851-7648

e-mail: romariogold64@gmail.com

